

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE MARÇO DE 1872



RIO DE JANEIRO

Typographia do Diario do Rio de Janeiro, rua do Ouvidor n. 97

—
1872

BOLLETTINO

1871

1871

1871

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação de referência

CAMARA MUNICIPAL



3ª sessão em 13 de Março de 1872

Presidencia do Sr. Antonio Ferreira Vianna.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna e os Srs vereadores Sr. João do Rio Doce, Dr. Araujo Lima, Dr. Pereira de Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commandador Dias da Cruz e tenente coronel Frias Vasconcellos, o Sr. presidente abriu a sessão e, lida a acta da antecedente, depois de algumas observações feitas pelo Sr. vereador Frias Vasconcellos, que apresentou a rectificação abaixo transcripta, foi approvada a acta.

« Declarei que á vista da discussão havida sobre a abertura da rua por (Faral) no largo do Cattete havia eu prescindido de qualquer razão pró ou contra a acção da rua, porquanto o Sr. presidente acabou de declarar que, em nome da camara municipal, já havia acitado a mencionada rua, por estar nas condições da postura em resolução que regula o assumpto; porque a não acção della, nas circumstancias presentes, importava na reprovação de um acto praticado pelo presidente da camara, que assim, tornando-a pessoal ou de confiança a votação, optava pela acção da rua. Em 15 de Março de 1872. — Frias Vasconcellos. »

O Sr. Dr. Abreu apresentou o seguinte protesto:

Protesto contra a deliberação da camara decidida pelo voto de qualidade do Sr. Dr. presidente e relativa ao pedido de demissão do fiscal do 2º districto da freguezia da Lagôa, porquanto á vista da accusação que levei ao conhecimento da camara, não podia essa de fórma alguma conservar como seu fiscal um individuo sem importancia na freguezia, queahi não móra, nem é qualificado, deixando em abandono o supradito districto por dias e mezes; que apresenta informações falsas a seus superiores e justificações desrespeitosas, devido á pouca ou

nenhuma intelligencia, de que é infelizmente dotado, qualificado assaz de má empregado, insubordinado e inepto para o logar que occupa. Pço da Illma. camara, em 15 de Março de 1872. — Dr. Abreu.

O mesmo Sr. vereador pediu ao Sr. presidente que mandasse transcrever na acta o protesto que apresentou, ao contrato feito pela directoria de obras a Freitas Guimarães & C., relativo a kiosques nas ruas e praças da cidade, que o Sr. presidente pediu adiamento para examinar a questão

O Sr. presidente deu para ordem do dia; leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões, propostas e requerimentos dos Srs vereadores.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 20 de Fevereiro ultimo, mandando, por ordem de Sua Alteza a princaza imperial regente, testemunhar o seu reconhecimento aos bons desejos da Illma. camara municipal manifestados, na resolução que tomou, e que os jornaes publicaram, de se levantar um monumento que commemore a regencia exercida pela mesma augusta senhora; e declarar ao mesmo tempo que, não pôde assentir á realisação de taes desejos, quer seja com despendio dos dinheiros publicos, quer seja por meio de subscrições ou donativos particulares, o que ha por muito recommendado á mesma Illma. camara. — Inteirada.

O Sr. vereador Frias Vasconcellos, pedindo a palavra pela ordem, requereu verbalmente ao Sr. presidente que lhe informasse se já havia recebido algum aviso do ministerio do Imperio, a respeito do parecer do conselho de Estado, dado sobre a intelligencia do art. 73 da lei do 1º de Outubro de 1828.

O Sr. presidente declarou que por ora nada recebera.

Officio da commissão encarregada das obras da nova matriz de Sant'Anna, solicitando um auxilio para as obras. — Foi á commissão do orçamento.

O officio do 1º official archivista, pedindo augmento para o seu vencimento. — Foi á mesma commissão.

Os requerimentos devidamente processados de Antonio Barroso de Almeida, D. Anna Joquina do Nascimento, Francisco Augusto Mendes Monteiro

José Maria da Conceição, Manoel Francisco Varsiella e Antonio Rodrigues de Barros, por si e por procurador de seu sogro, pedindo terrenos acrescidos aos de marinhas em que se acham seus predios.—Mandou-se levar ao conhecimento do governo.

As informações da contadoria, directoria e inspectoría de marinha sobre os requerimentos de Antonio Julião Velerio, Antonio Manoel de Siqueira, Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo, Domingos José Pinto, João Bernardes, João Antonio da Silveira, José Antonio Soares de Souza, Jacomo Nicoláo de Vincenzi, Manoel Pires da Costa (dous) e Manoel Ferreira da Costa, pedindo titulos de aforamento de terrenos de marinhas, e dos do patrimonio da Ilhma. camara municipal.—Mandaram-se passar.

Compareceu o Sr. vereador Dr. Teixeira Alves.

O Sr. vereador Frias Vasconcellos, pedindo a palavra pela ordem e sendo-lhe concedida, fundamentou a presente proposta:

Não havendo até esta data orçamentos por onde a camara se regule, proponho:

Que se peça autorização ao governo pelo ministerio do Imperio para se continuar a pagar as folhas dos feitores, operarios e materias empregados na conservação das calçadas, as dos empregados que servem em virtude de leis, decretos, portarias e avisos anteriores e bem assim as despesas de expediente; e protesto que não tomo a responsabilidade de qualquer pagamento que se tenha feito e se faça, fóra destas condições e sem autorização do governo. Em 15 de Março de 1872.—Frias Vasconcellos.

O Sr. presidente, usando da palavra, disse que os pagamentos que se tem feito são os que a Ilhma. camara deliberara na sessão de 10 de Fevereiro ultimo, á excepção de Bastos & C. que requereu pagamento do que se devia pelo passivo, e, consultando a alguns collegas, julgou que, sendo dívida conhecida, se podia pagar, bem como a Estruc Ainé a quantia de 4:507\$290.—Foi approved o acto do Sr. presidente.

Em seguida foram presentes os requerimentos de Pedro Leandro Lambert e Antonio Gomes Braga & C., pedindo pagamento de algumas contas de obras feitas.—Resolveu-se que se pagasse o que constasse do passivo, bem como aos outros credores nas mesmas circumstancias, ficando prejudicada a primeira parte da proposta do Sr. vereador Frias Vasconcellos.

Faram apresentados os seguintes pareceres:

Sobre o officio do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santa Anna, propondo o cidadão José Albino de Souza Pimentel para escrivão do juiz a seu cargo: Sou de parecer que se approve a proposta. Rio 10 de Fevereiro de 1872.—Araujo Lima.—Foi approved.

O aviso do ministerio do Imperio de 31 de Janeiro do corrente anno, relativo á escolha feita pela Ilhma. camara entre diversas propostas para o fornecimento e collocação de placas para a numeração das casas particulares e designação das ruas e praças, submettida á approvação do governo imperial, suscita em meu espirito duvidas sérias, que julgo do meu dever submeter á approvação da Ilhma. camara. O governo imperial não approvou, nem deixou de approvar a proposta escolhida, pois que limitou-se a declarar que á Ilhma. camara compete escolher (o que ella já fez) e fazer o contrato, salvo ás partes, que se sentirem agravaadas, os recursos da lei, o que quer dizer claramente que o governo imperial se reservou o direito de não approvar o acto da camara e nullificar o contrato, depois de ultimado, isto é, de reduzido a instrumento.

Nos contratos que dependem da approvação do governo imperial, o que a Ilhma. camara municipal submete á approvação do mesmo governo é o conjunto das bases das condições estipuladas e aceitas, o que em direito já se considera contrato, e não o contrato já instrumentado e firmado, o que já é obrigatorio para ambas as partes contratantes.

Ora, a Ilhma. camara, submettendo, como fez, á approvação do governo imperial a proposta de Joaquim Clarimundo da Silva Junior, por ella aceita, submette á approvação o contrato, cujas bases contém essa proposta, e nessas circumstancias devia esperar a approvação ou desapprovação do referido contrato, e não a simples autorização para contratar, isto é, firmar o contrato limitado com a ressalva de, sobre reclamação de terceiros, poder o governo imperial nullificar o mesmo contrato, o que, além de contrario a todas as prescripções de direito em materia de contrato, seria desairoso á Ilhma. camara.

Em segundo lugar, recommendando, como fez o governo imperial, que no contrato se regule o serviço de conformidade com a postura approvada e de modo que sejam respeitadas os seus limites, dá o governo imperial claramente a entender que ainda não entrou na apreciação das bases ou condições do referido contrato, porque por elle já poderia o governo ver, se é ou não de conformidade com as prescripções da postura.

Para evitar, pois, duvidas futuras e difficuldades á Ilhma. camara, sou de parecer que, formulado e submettido á approvação do governo imperial o regulamento da postura, que é indispensavel para onerar a particulares com a despesa feita com a numeração dos predios, seja depois da approvação do regulamento presente ao mesmo governo a minuta do contrato, que se ha de celebrar com o proponente escolhido. Sala das sessões, em 24 de Fevereiro de 1872.—Araujo Lima.—Ficou acido.

Sobre o requerimento de Antonio Carvalho de Brito pedindo levantamento da metade do deposito, como caução que fez, para o melhoramento e con-

servação da estrada da Lijuca, da ponte da Caxoeira a encruzilhada do Picapáu: Para se poder deferir essa pretensão, cumpre que se me informe se foi apresentada pelo requerente a sua conta; se esta

Sobre o requerimento de Francisco Custodio Pereira: Em face do que expoz o engenheiro do districto e de sua opinião seu de parecer que se proceda de conformidade com as posturas para que se effectue a demolição da obra, cuja construcção, por se propõe a fazer o rebaixamento da travessa de D. Luiza, recebendo o pagamento da obra no tempo de um anno: Cumpre que a secretaria informe sobre a proposta do supplicante e a resolução a que se refere. Rio, 6 de Março de 1872. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvado.

Com a portaria do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, de 22 de Dezembro ultimo, veio remetido á Illma. camara para informar com o seu parecer, o requerimento em que José Joaquim de Souza Ayram Martins e Manoel José Guimarães propoem fundar uma lavanderia publica para uso dos habitantes desta cidade.

Requerem os supplicantes um privilegio por 50 annos durante o qual não será permitida nenhuma outra lavanderia publica dentro de certos limites que são demarcados, e pedem mais o terreno preciso para esse estabelecimento sem onus algum por todo o tempo do privilegio; mas obrigando-se elles a pagar o fóro que for estipulado, depois de findo o prazo ou a order o estabelecimento mediante a avaliação a que se proceder.

Além disto pedem ainda o abastecimento de agua que fór necessaria para o serviço e aceio da lavanderia e mais a isenção de direitos para todas as machinas destinadas ao estabelecimento.

Quanto ao plano das obras, compromettem se a apresental-o com os desenhos, plantas e descrições seis mezes depois de lhes ser feita a concessão, assegurando, entretanto, que a lavanderia será apropriada para accommodar 800 a 1,000 pessoas em effectivo serviço. Ouvidos os engenheiros desta Illma camara, informam que um estabelecimento da ordem do que é proposto pelos supplicantes offerece vantagens incontestaveis para o publico; entendem, porém, que a concessão de privilegio deve ser sujeita á condição de uma joia de 5:000\$ e ao pagamento da annualidade de 1:200\$, por todo o tempo da concessão, findo o qual deve voltar á fazer parte dos proprios municipaes o estabelecimento e suas dependencias, se poder ser realisado nos terrenos pedidos que são do dominio do Estado.

Não é hoje mais objecto de questão a utilidade e vantagens do estabelecimento de lavanderias publicas nesta cidade para uso de seus habitantes

Já em outra occasião se occupou a Illma. camara destes assumpto, reconhecendo esta necessidade e pedindo ao governo imperial a approvação de uma proposta que lhe foi apresentada, com as condições que entendeu convenientes estabelecer para a concessão do privilegio que nelle se pedia.

Essa proposta, porém, não foi levada a effecto. Assentando sobre a mesma base a proposta que ora se apresenta, e podendo ser ella realisada nas mes-

mas condições depois de approvados os planos, que deverao ser submettidos a Illma. camara, parece-me que nenhuma duvida pode haver em sua aceitação uma vez que os peticionarios offereçam as garantias necessarias para a completa e perfeita execução das obras, bem como para o andamento regular do serviço a que são destinadas

Quanto ao pagamento de uma joia de 5:000\$000, para ser applicada ás escolas municipaes, e annualidade de 1:200\$, não discordo da opinião dos engenheiros, em face das valiosas concessões, que sollicitam os peticionarios, além do privilegio por 50 annos.

Assim pensando é meu parecer que nesta mesmo sentido se informe ao governo imperial acerca da presente proposta. Rio de Janeiro, 9 de Março de 1872. — Dr. Gonçalves Fontes — Ficou adiado a pedido do Sr. Dr. Eiras.

Sobre o requerimento de Freitas Guimarães & C. em que pedem concessão para edificar um chalet para o serviço de mercado no terreno do rua de S. Clemente, proximo á praia do Botafogo: Para poder resolver-se sobre a pretensão dos supplicantes não basta considerar sua proposta em relação ás vantagens que offerece; é necessario antes de tudo saber se o terreno é de propriedade da Illma. camara, se é patrimonio seu de modo que possa dar-lhe qualquer destino em proveito de seus cofres. Julgo, pois, indispensavel que a contadoria, examinando nos respectivos livros a quem pertence o terreno e o direito que a Illma. camara tem sobre o mesmo, informe a este respeito. — Rio, em 12 de Março de 1872. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvado e remetido á contadoria.

Sobre o requerimento de Gertrudes Maria Teixeira, em que pede se mande encanar as sobras das aguas da fonte publica, a fim de não arruinar seu predio á travessa da Vista Alegre n. 1, que lhe fica em frente: A' vista do que informam o engenheiro do districto e o fiscal respectivo, sou de parecer que se indefira o requerimento da supplicante, por não proceder a reclamação que faz, e que o mesmo engenheiro proceda ao orçamento da despeza que se poderá fazer com a sargeta que, em sua opinião e da do fiscal, é indispensavel na localidade a que se refere. Rio, 15 de Março de 1872. — Barão do Rio Doce. — Foi approvado e á directoria.

Sobre o officio do respectivo engenheiro: Junte-se a este officio os diversos papeis que houverem relativos aos planos e orçamentos feitos para a construcção da muralha do Botafogo, na parte comprehendida entre a rua de S. Clemente e a ladeira outrossim, informe o Sr. secretario sobre o que tem sido resolvido pela Illma. camara, relativamente a esta obra. Rio 15 de Março de 1872. — Barão do Rio Doce. — Foi approvado e á directoria para satisfazer e remettel-as depois.

O cidadão Joaquim da Fonseca Guimarães, propõe á camara abrir e calçar uma nova rua em terrenos seus no morro de Santa Thereza, com a largura e declividade que a mesma camara lhe determinar, sendo indemnizado da despeza do calçamento pelos laudemios que a camara tiver ds



receber, provenientes das vendas e revendas dos terrenos da mesma rua e á medida que elles forem entrando em seus cofres, sem juros do adiantamento que terá de fazer.

A directoria de obras, informando favoravelmente, estatue condições de execução que estão no caso de ser adoptadas pela camara.

A contadoria, porém, é de parecer contrario fundamentando sua opinião em considerações que convém examinar e que não parecem procedentes.

A camara tem recebido muitas ruas sem estarem calçadas, e penso mesmo que ainda não recebeu uma só já aterrada e calçada, e já abriu exemplo de autorisar serviço semelhante ao da pretensão com indemnisação pelos laudemios; nem ha mal algum nisto, antes grande conveniencia, qual a de obter e fruir desde logo o beneficio sem despendio immediato do cofre, nem risco pelo improbabilidade da empreza, mas com a esperanza de futuro augmento de renda.

Se ha muitas outras ruas já abertas alli, as quizes a camara não tem podido calçar, muito menos, aberta e ta, poderá ella calçar todas, esta e as outras muitas.

Se o supplicante espera com a approvação da sua proposta melhorar a localidade e auferir mais lucros, tambem nesse caso a camara, sem depender cousa alguma, porque, sem a rua não terá os laudemios pôde esperar augmento de renda feita a rua e na proporção da venda e revenda dos terrenos por preços cada vez mais elevados, e sendo assim, quanto mais lucrar o supplicante, mais lucrará tambem a camara e mais depressa estará amortisado o adiantamento.

Nestes termos sou de parecer que, não obstante o parecer da contadoria, se aceite a proposta com as clausulas lembradas pela directoria de obras. Com esta resolução a camara nada arrisca moral ou pecuniariamente; proporciona mais ter para edificações em logar salubre, quasi dentro da cidade, e concorre, finalmente, para o augmento do futuro de suas rendas, e desde já o da decima urbana. Em 12 de Março de 1872. — Frias Vasconcellos.

Concordo com a opinião do meu illustre collega Frias Vasconcellos. Rio, 13 de Março de 1872. — D. Carlos da Cruz. — Ficou adiado a pedido do Sr. barão do Rio Doce.

Sobre o requerimento de Francisco Lopes de Souza, ácerca da ponte que collocou sobre o rio Maracanã, em terreno do matadouro para conduzir por ella os couros e miudos do matadouro para o seu estabelecimento: Tendo o supplicante já assentado a ponte, assigne termo de não exigir indemnisação alguma quanto a illma. camara ordenar a sua demolição, comprometendo se fazel o immediatamente. Rio, 9 de Março de 1872. — Dr. Eiras. — Foi approved.

Sendo-me remetido pelo respectivo engenheiro no tempo que interinamente estava encarregado da comissão de obras, o presente officio em que expõe a necessidade urgente de fazer um boeiro, e de altear o atterro da obra que se está construindo na rua dos Todos os Santos,

no Engenho Novo, sou de parecer que se adicione ao contrato esse acrescimo, pela quantia orçada pelo mesmo engenheiro. Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro de 1872. — M. Dias da Cruz. — Foi approved.

O Sr. Dr. Eiras apresentou o parecer e classificação das propostas recebidas para um novo matadouro, que é do teor seguinte:

« Senhores — Encarregado da comissão «Matadouro», procurei envidar todos os meus esforços para estudar todas as questões que lhe diziam respeito. Avantei que tinha de resolver materia muito grave; porem era necessario corresponder á confiança que em mim se depositara e livrar a nossa população de um flagello, que compromettia a sua hygiene, salubridade publica e privada, senão a sua existencia. Todos conhecem e lamentam o que tem sido o nosso matadouro publico! O seu aspecto repugnante, a sua immundicie, o seu mão systema de manança de gado, o cemiterio dos irracionaes (sendo estes expostos á voracidade dos corvos) ao lado das casas de manança e da exposição das carnes, o meio de condução destas para os açougues, a manança do gado suino e lanigero em diversos logares da cidade, sem a devida fiscalisação, o gado vaccum entregue logo ao córte para consumo da população, depois de longa e penosa viagem, a venda em taboleiros exposta ao calor do sol, dos miudos, que a li são mal preparados, as fabricas de graixa e sebo, funcionando sem o devido asseio e condições scientificas, os nossos açougues que melhoraram de condição em época remota, devido aos esforços de uma boa vontade, hoje volta do ao do estado primitivo e reunindo a falta de asseio, os preparos das carnes mal ensaccadas, muitas vezes deterioradas, o fabrico de banha sempre falsificada no peso pela addição d'agua, a carne exposta ao consumo damnificada, etc., etc.; tudo isto não pôde deixar de exercer sobre a nossa população senão uma influencia nociva e destruidora.

Abrangendo nesta importante questão tudo quanto se comprehende commercio de carnes verdes, não podemos deixar de lamentar que o descuido dos criadores que fornecem o gado para esta capital, reunindo-se á ganancia dos atravessadores e monopolistas, obriguem a implorar do estrangeiro ou das nossas provincias maritimas, que venham abastecer-nos de gado, visto como o que importamos por via terrestre é insufficiente para o nosso consumo; maxime em certa e determinada época do anno, que chega á carestia.

Não pretendemos entrar no desenvolvimento do que avançamos; o facto é conhecido; por incidente o mencionamos; o correctivo não está de todo na alçada municipal; o que ella pôde fazer, já o fez creando um pesselal seu para cortar o gado no matadouro, assim de haver a concorrência e liberdade de córte, e permitindo que este tenha logar sem limite no decurso do dia.

Já obteve-se algumas vantagens comprovadas pela diminuição de preço, que tivemos na carne nos mezes de Setembro a Janeiro findos, época de ca-

restia, o que é facil de verificação pela confrontação dos dados estatísticos; ainda mais por uma circumstancia mencionada pela administração, isto é, desde que um ou mais boiadeiros se apresentaram no matadouro para cortar gado, a carne descia logo de 10 a 20 rs. em libra. Outra medida adoptada tambem pela municipalidade seria tambem um complemento da já indicada; quero fallar, das feiras.

A sua execução encontra grandes barreiras no egoismo e recursos pecuniarios dos monopolistas, que abafam a concurrencia dos criadores e invernistas, que se deixam illudir pelo interesse momentaneo e não olham para o futuro. Ainda uma vez, pois, direi que é necessario que o estrangeiro ou as nossas provincias maritimas venham com o seu gado para o interesse commum. Sómente, assim, poderemos ter as feiras. O gado importado pôde ser logo conduzido para o matadouro publico. Ahi tem o lugar reservado para as feiras. A venda não será difficil. Os concurrentes são os açougueiros e em grande numero; terão de lutar no principio com os seus oppressores, dos criadores e consumidores; ellas, porém, terao de ceder.

A necessidade das feiras é de tal importancia que o governo poderia bem vir em auxilio da municipalidade para a sua plena execução.

O plano que estabeleço para dar cumprimento á commissão de que fui incumbido, consiste no seguinte:

Melhorar o actual matadouro, iniciar outro com todos os aperfeiçoamentos modernos.

Formado o plano para o melhoramento indicado, submetti-o á sabida deliberação da Ilma. camara, que não duvidou em adoptá-lo. Porque negaria a sua approvação aos trabalhos que apresentei, quando as vantagens eram de julgada realidade? O matadouro hoje apresenta-se em melhores condições; em breve quando todas as suas obras estiverem concluidas nenhum damno causará a saúde publica e poderá mesmo ser um lugar de passeio.

Não se encontrará um edificio completo e aperfeiçoado no sentido do progresso, porém se observará uma reforma util e necessaria.

Procurei atterrar o vasto charco que o cercava. Era preciso para conseguir o despendio de quantia superior a 100 000\$. Aquelle atterro vae se fazendo com o lixo da cidade, cobrindo se, na proporção que é lançado, com dous palmos de terra. A circumvisinhança soffrerá um pouco; porém é mal momentaneo.

Não era menos nocivo as exhalações do seu extenso lodagal. O campo de Sant'Anna não foi atterrado de um modo analogo?

A municipalidade não fez uma grande economia? A matança do gado suino e lanigero era feita em diversos pontos da cidade, contra a disposição da lei. Terin lo os interesses municipaes, prejudicando a saúde publica pela falta da fiscalisação e pela accumulção em que existiam aquelles animaes nos quintaes, etc.

Consegui e em breve será no todo que aquella matança se fará exclusivamente no matadouro publico.

Por este facto a renda do matadouro teve um augmento de mais de quarenta contos, além da fiscalisação, etc.

Referirei uma circumstancia para ser bem considerada. Era raro que fosse lançado no cemiterio dos irrationaes gado suino; depois que a camara fiscalisa a sua matança, tem alli se lançado em menos de um anno 100 cabeças, que necessariamente iriam para o consumo publico!!!

As obras do actual matadouro consistem em casas de matança para o gado suino e lanigero, curraes, apriscos, barracas para miudes, atteros, limpeza do canal, muralhas, sala para administração, augmento das dos tendaes, latrinas, nove esgotos, calcamentos e, finalmente, grande ajardinamento e plantio de arvores grandes.

Todo este trabalho e despendio são de vantagens incontestaveis. A construcção de um novo e grandioso matadouro depende do espaço de quatro a cinco annas. As obras feitas em menos tempo compensarão o despendio pelo accrescimo de renda que ella produzir, tendo ainda o augmento do valor do terreno atterrado e edificios novos, e as melhores condições de hygiene e de aspecto, fiscalisação, asseio, ordem em todo o serviço inherente áquelle estabelecimento

Não obstante estes melhoramentos visiveis, ainda reinos grande clamor, maximé em parte de nossa imprensa. Eu imploro em nome do municipio a tão distinctos cidadãos que pelo amor do bem publico visitem o nosso matadouro publico e com o espirito calmo emitam a sua opinião, honrando-nos com os seus conselhos, que da melhor ventade eu os acceitarei, tanto mais quanto os trabalhos não estão concluidos. E' justo o queixume que os habitantes do bello bairro de S. Christvão levantam contra estas exhalações miasmaticas das fabricas de graixa, sebo e colla, existentes ao redor do matadouro! Accusam a municipalidade deste facto. Provarei que ella fez o que pôde para evitar tantos abusos. Quando expelli dos terrenos do matadouro as barracas, fabricas etc., não podia impedir que ellas fossem se estabelecer nas suas circumvisinhanças, sómente, não dev' am fízel o, sem a devida licença para irem de accordo com as nossas posturas.

A realidade é a seguinte: os seus proprietarios resistiam a tudo, calcavam a lei! Fiz frequentes visitas com alguns collegas, engenheiros e outros empregados da nossa municipalidade Admoestei e aconselhei pessoalmente áquelles proprietarios como deviam proceder. Fizoram alguns melhoramentos; porém no facto capital nada! As exhalações continuam e porque? A ganancia levam-os a cozinhar em caldeiras antiquarias os residuos do gado depois de dous ou tres dias para gastarem menos combustivel!!!

Eu tinha o recurso em processal os pelo crime de infracção. Todos sabem a marcha longa e ás vezes os resultados duvidosos daquelles processos. De-



mais, a luta que travei, pedia a prudencia exagerada.

Depende muito infelizmente o abastecimento de carne de nossa população de meia duzia de homens. Não tive o menor receio da desabrida opposição destes e outros manejos que elles empregaram para fazerem me recuar do caminho que o dever me impunha.

Foi necessaria toda a coragem e prudencia. E' chegado o momento de punir os delinquentes e allivar a população de S. Christovão dos incommodos das fabricas de graxas, sebo, etc. Tenho o prazer de submeter á approvação da Illma. camara um projecto de postura para a remoção daquellas fabricas pelos mesmos principios que foram ordenadas as de velas de sebo. Estão nas mesmas condições; nem são, como parecem, dependencias legitimas do matadouro; que sómente se podem referir a tudo quanto possa sedeteriorar pela falta de prompto preparo e acondicionamento.

Tambem submeterei ao juizo da Illma. camara um outro projecto de posturas sobre a venda de carne, miudos, etc., em taboleiros expostos ao tempo sem o devido asseio e preparo.

Devendo-se adoptar outro systema de matança, está o engenheiro respectivo encarregado de executar o melhor, orçando as obras necessarias que montam em pouco, atendendo que são ligeiras.

Nos trabalhos de melhoramentos do actual matadouro merece especial attenção a limpeza do canal que o circunda em parte e o facil curso de suas aguas. Não será possivel com isto conseguir-se, em vista das circumstancias que referirei, que, revelando grandes abusos, pedem energicas medidas. Aquell. canal é alimentado pelas aguas do rio Maracá, que descem da Tijuca, seguindo pelo Andarahy Engenho-Velho etc.

Informados dos desvios e obstaculos que soffria aquelle rio, encarreguei a empreza da limpeza publica de percorrel-o em toda a sua extensão, indicando os vicios naturaes e artificiaes de sua marcha.

Este importante trabalho acha-se na directoria das obras para emittirem um parecer. As aguas daquelle rio são desviadas e roubadas para o tabalho de fabricas, formações de lagos, cascatas, repuchos, vallas de despejos, etc.

Quando clamam contra o matadouro publico, não se lembram muitos que vejam o curso das aguas do seu canal, que é o receptaculo dos liquidos, que correm daquelle estabelecimento!

A remoção immediata do cemiterio dos irracionais dos terrenos do matadouro é uma necessidade indeclinavel.

Não será possivel fazer-se já um trabalho definitivo a respeito.

Tenho de dir parecer a uma proposta sómente como uma empreza provisoria.

Os carros para transporte da carne deverão ser modificados em vista do projecto de posturas, que submetti á esta Illma. camara ha algum tempo, e que a sua approvação depende do illustrado pare-

cer do digno vereador encarregado daquella commissão. Aquelle projecto refere-se a tudo quanto se diz carroças e carros de cargas

O asseio dos açougues e o que determinam as nossas posturas em relação aos mesmos dependem essencialmente de grande cuidado e zelo dos nossos fiscaes. Julgando necessario um projecto de posturas sobre a venda das carnes nos açougues terei de apresentar-vos um, que dependerá muito a sua perfeição de vossas luzes, porque é materia grave.

Estes grandes melhoramentos reclamaram um novo regulamento para o nosso matadouro. Tenho o já confeccionado. Não posso apresentar-vos, sem que o governo decida a minha proposta approvada por esta camara a respeito do augmento de empregados e ordenados, etc.

Não é possivel que os trabalhos do novo matadouro tenham duplicado e que a matança do gado suino e lanigero, que demanda empregados esportivos, como seja um veterinario para o exame do gado em pé, escrivão, etc., continue a ser feito com um pessoal insignificante e mal pago. O administrador é chefe de uma repartição, presta fiança pecuniaria e ganha menos que algum empregado de terceira ordem desta camara.

O nosso matadouro, quando montado nas bases que tenho organizado, servirá, além de tudo, como uma pratica para criação de um pessoal habilitado e de estudo para facilmente funcionar o futuro matadouro modelo.

Deve-se construir um novo matadouro em outro local e digno desta capital, com todos os melhoramentos modernos.

Qual a localidade conveniente? Diversas são as opiniões. A Illma. camara municipal, que nomeou uma commissão para esse fim, terá de resolver essa questão. Não tenho a menor duvida em dizer-vos que o novo matadouro deve ser em logar muito proximo da cidade e nas immediações da estrada de ferro de D. Pedro II, tendo abundancia de agua propria ou de encanamento directo de grandes mananciaes, terreno arborizado, plano e secco.

A circumstancia mencionada para alguns da necessidade de possuir vasta planicie para pastos é erronea.

Nos matadouros modernos, o gado vaccum é recolhido em mangedouras proprias; o suino e lanigero em curraes e apriscos. Sómente alli se recebe a quantidade precisa para o consumo de um a dois dias. Resulta então a necessidade de campos de inverno e pastagens em certa distancia, donde se transportará diariamente o gado que tem de se abater no matadouro para o consumo. E' por isso que mencionei que o matadouro deve ser nas immediações da estrada de ferro de D. Pedro II, que deverá preparar wagons apropriados para a conducção do gado em pé que lhe dará uma grande renda annual.

A carne do gado, que chega assim descansado, e gordo, será sadia e melhor para o consumo. Tem, pois, a Illma. camara o dever tambem de velar e influir na formação daquellas pastagens e internadas.

O novo matadouro poderá ser feito pela Illma. camara ou por empreza particular.

Em qualquer das circumstancias tem de ser elevado o imposto sobre o corte do gado. Este augmento é consequencia natural do progresso. Não se pôde dotar uma cidade de grandes melhoramentos sem que se elevem as suas contribuições.

Ellas, além de não serem muito sensiveis, vale muito bem a pena soffri-las, quando a renda publica e o bem estar de todos ganham com os seus beneficos resultados. Demais, entre nós, todos os preparos do gado são em methodo, systema e preços... tudo é imperfeito e nocivo e entregue ao arbitrio e ignorancia.

O povo ignora o que paga e não sabe o que consume. Um novo e perfeito serviço do matadouro, com regulamentos, preços conhecidos e determinados, as feiras e a livre concurrencia e liberdade do corte, era uma necessidade, que reclamava esta capital e que a sua principal utilidade é para o consumidor.

A Illma. camara, querendo tomar a seu cargo a construcção de um novo matadouro, terá de pedir autorisação do governo imperial e da assembléa geral para elevação de impostos e talvez algum empréstimo e ordenar depois do obter aquella concessão os estudos necessarios para construí-lo por administração ou por empreitada, como já teve occasião de manifestar me em presença do digno ministro do Imperio e da Illma. camara municipal.

Tendo de emitir a minha opinião sobre diversas propostas de cidadãos, aliás bem considerados, que projectam levar a effeito a construcção de um matadouro modelo, mediante condições e contrato com a Illma. camara, terei de submeter ao vosso escarcido juizo o que penso a respeito.

Uma vez julgada pela Illma. camara a proposta mais vantajosa, o governo imperial em sua sabia deliberação optará pela construcção do novo matadouro por empreza particular ou pelos cofres da Illma. camara; são os engenheiros no geral de opinião que o novo matadouro seja feito pela Illma. camara, e quanto á preferencia das propostas particulares não são bem explicitas, attendendo que ellas tem vindo em épocas diversas. Entre sete propostas apresentadas eu dou preferencia a tres, que as classifico de dous modos, segundo as maiores vantagens que offerecem á municipalidade ou melhores condições de tabellas, preferindo sempre as do primeiro modo. Nos resumos que apresento vão classificadas numericamente.

Terminando este imperfeito trabalho sobre um assumpto tão importante, offereço-o á consideração da Illma. camara, acompanhado dos documentos respectivos, para que a mesma, estudando-o com o melhor criterio, dê o seu definitivo julgamento quando lhe aprouver.

Se a Illma. camara e o governo imperial adoptarem alguma das propostas apresentadas, além de um contrato seguro e todo cauteloso deve o proponente preferido indemnisar a Illma. camara das obras feitas ultimamente no matadouro e orçadas em duzentos e tantos contos e que, não existindo antes da proposta apresentada, deram valor na mesma proporção áquelle estabelecimento. Rio, 9 de Março de 1872.—DR. EIRAS.»

TEM PLANTA E PLANO.

Proposta de Izidro Borges e outros.

Pretendem construir um novo matadouro, cujo valor será de 749:000\$ a 800:000\$ no local do actual ou em outro; no ultimo caso sómente despendirão com a compra do novo terreno a quantia de 50:000\$; o excesso será compensado pela Illma. camara municipal.

Pedem o goso de 18 annos contados da assignatura do contrato.

Pagam á Illma. camara o arrendamento annual de 105:000\$000.

Dá para as escolas municipaes 118:000\$, sendo 10:000\$ no acto da assignatura do contrato e 6:000\$ annuaes durante o arrendamento, sendo dous para a Caixa de Beneficencia Municipal e quatro para as escolas.

Pagam a todo o pessoal empregado na matança e reparo dos gados, na administração e mais serviços do matadouro.

Em compensação entram já no goso do actual matadouro e cobram o imposto da tabella seguinte:

Cabeça de gado vaccum	3\$500
» » suino	1\$500
» » lanigero	1\$200

Obrigam-se a dar prompto em seis annos o novo matadouro e a começal-o quatro mezes depois da assignatura do contrato.

RESUMO.

Matadouro	800:000\$000
Renda e empregados annuaes	171:000\$000
Escolas e Caixa de Beneficencia	6:000\$000
Para as ditas de uma só vez	10:000\$000

Goso 18 annos.

Tabella 2º lugar condições favoraveis para a Illma. camara em o 3º lugar.

PROJECTO DE UM NOVO MATADOURO DO DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE MAGALHÃES.

Propõe-se a construir um matadouro na fralda da serra da Tijuca ou no Andarahy Grande ou Pequeno, tendo por norma o de Villette em Paris; e a estabelecer uma linha ferrea, que, partindo daquelle estabelecimento, conduza gratuitamente as carnes e os miudos ao centro da cidade.

Obriga se a possuir e conservar, independente do matadouro, pastos artificiaes com agua em abundancia e para nelles estabelecer as invernaças, Compra o edificio actual do matadouro e suas dependencias pelo que fôr arbitrado.

R. sponsabilisa-se para com a Illma. camara pelo pagamento do imposto, que lhe cabe pela lei de 17 de Setembro de 1851.

Cede á Illma. camara, sem onus ou indemnisação, o estabelecimento no fim de 40 annos.

Em compensação solicita:



1.º A concessão pelo governo imperial do direito de desapropriação para os terrenos e edificios necessarios para o matadouro, caso não chegue a um accordo com os proprietarios, nos termos da lei n. 353 de Outubro de 1845.

2.º O direito de perceber desde a entrada do gado para os pastos de invernada até á sua sahida uma taxa por cabeça, segundo uma tabella approvada pela Illma. camara.

3.º A perceber por cabeça de rez cortada no matadouro uma taxa nas condições supra e bem assim outras pela manipulação dos productos do gado, fundição e clarificação do sebo, cortume dos couros, etc., quando não sejam por causa propria.

TEM PLANTA E PLANO

Projecto de Leon Dreyfus e outros

Orçam o matadouro, que pretendem construir, em 1,600.000\$ a 1,800.000\$, no logar que a Illma. camara designar.

Pedem o gozo de 20 annos contados da data da assignatura do contrato.

Pagam á Illma. camara a renda bruta annual, qu produzir o orçamento do vereador commissario, em relação ás nossas obras.

(Tenho a ponderar que os meus calculos, como tenho feito sentir, é de quantia muito inferior a 140.000\$000).

Dá para as escolas municipaes, pelo tempo do arrendamento, a quantia de 2.000\$ annualmente para cada um estabelecimento, na razão de um em cada freguezia, e 2.000\$ para a caixa municipal de Beneficencia.

Pagam todo o pessoal do matadouro.

Em compensação entram já no gozo do actual matadouro e cobram o imposto da seguinte fórma:

Cabeça de gado vaccum	4\$000
» » suino	1\$600
» » lanigero	1\$000
Preparo de miúdo	\$300
» » dobrado	\$300
Salga de carne	\$500
Fundição de sebo	\$040
Preparo de chifres	\$040
» de mocotó	\$020

Dão prompto o novo matadouro em cinco annos e começam seis mezes depois do contrato assignado.

RESUMO.

Matadouro	1,800.000\$000
Renda e empregados	200.000\$000 annuaes
Escola e caixa de beneficencia	6.000\$000
Gozo 20 annos.	
Tabella 5º logar.	

Condições mais favoraveis para a camara em 1º lugar.

TEM PLANTA.

Projecto do visconde de Barbacena.

Não orça o seu matadouro.

Pretende construí-lo no curato de Santa Cruz e fazer uma linha ferrea deste logar a Sapopenba.

Entregará mediante desapropriação a via ferrea e o matadouro em 15 annos pela avaiiação. Se, porém, a renda dos miudos dos bois lhe fôr cedida por 2\$ e dos outros animaes nessa proporção, então dará tudo gratis no fim de 30 annos.

Conclue as obras em quatro annos.

O transporte da carne custará na razão de seis réis por libra.

PROJECTO LAJUX.

Orça o seu matadouro em 1,000.000\$ e construirá no local do actual.

Pede o gozo de 27 annos da data do contrato.

Paga á Illma. camara 50.000\$, mais sobre o rendimento da média produzida no anno de 1870 e nos dous ultimos nove annos metade de seu rendimento, a maior, que exceder aos pagamentos feitos á Illma camara no anno decorrido.

Dá 30.000\$ para as escolas no acto de assignar o contracto e mais 50.000\$, nos dous nove annos.

Liberta todos os annos 12 escravos, que não exceda na idade de 25 annos.

Acaba as obras em tres annos.

Paga todos os empregados.

Em compensação pede que os criadores paguem um por cento de cada rez que matar, no valor de 40 réis por cada uma e a tabella seguinte:

Gado vaccum	2\$500
Porcos	\$640
Carneiros	\$640
Chifres	\$040
Unhas	\$010
Couros salgados (o sal por conta dos donos)	\$320
Ditos não salgados	\$100
Miudos	\$300
Direitos do curral	
Bois, vitellas	\$200
Carneiros	\$100
Porcos	\$500

PROJECTO DO DR. AUGUSTO TRIXEIRA DE FREITAS JUNIOR E BALBINO FURTADO DE MENDONÇA.

Orçam o seu matadouro em 1,100.000\$, e o construirão no logar indicado pela Illma. camara, passando o actual como permuta aos proponentes

Se o valor do terreno comprado para o novo matadouro fôr inferior ao do actual, elles indemnizarão a differença á Illma. camara; no caso contrario ella é que terá de fazer a indemnisação respectiva.

Pedem o goso de 17 annos e concessão ás obras quatro mezes de assignatura do contrato.

Pagam á Illma. camara a renda annual de 142:000\$, e sómente aos empregados fiscaes do preparo da carne e dos medicos

Dão para as escolas municipaes no acto da assignatura do contrato 10:000\$, e quatro annuaes para a Caixa de Beneficencia durante o tempo do contrato.

Terminam o novo matadouro em tres annos e começam quatro mezes depois do contrato.

Pedem a seguinte tabella :

Cabeça de gado vaccum	2\$500
» » suino	\$630
» » lanigero	\$630
Vitella	2\$200
Chifre	\$030
Couro	\$100
Miudo	\$300
Unha	\$010

Se a renda, depois de deduzidas todas as despesas, exceder a 12 %, offerece metade á Illma. camara.

RESUMO.

Matadouro	1,100:000\$000
Renda e empregados	155:000\$000 annuaes
Escola (no acto do contrato)	10:000\$000
Caixa Beneficencia	4:000\$000

T-bella a mais favoravel, tem o primeiro logar.

Condições favoraveis para a camara, tem o segundo lugar.

TEM PLANO

Projecto de Francisco José Bernandes.

Orça o seu matadouro em 4,000:000\$000.

Pretende construir o na ilha dos Melões e Moças, ficar livre de todos os impostos e pede direito de desapropriação e de servir se dos telegraphos publicos como de abrir, se fór necessario, casas filiaes na cidade para matança do gado. O pessoal tecnico, administrativo e manual será da escolha do empresario.

Paga todo o pessoal. Começa as obras seis mezes depois do contrato assignado e termina em quatro annos.

Paga á Illma. camara 80:000\$ annuaes.

Pede 25 annos de goso a contar do dia, que o novo matadouro começar a funcionar.

Pede 8 rs. em libra de carne de gado vaccum e 1\$, por cabeça, de outros quaesquer animaes destinados á alimentação publica.

Resolveu se que se mandasse imprimir e distribuir pelos Srs. vereadores.

Foram apresentados o seguinte projecto de posturas, e requerimentos:

E' prohibido o estabelecimento de fabricas de sebo, graixa e colla na cidade e seus arrabaldes. As que actualmente existem serão transferidas, no prazo improrogavel de quatro mezes da data em que fór publicada esta postura, para logares remotos, prece-dendo licença da camara.

Os infractores serão multados em 30\$ e obrigados a fechar o estabelecimento. Rio, 9 de Março de 1872. —Dr. Eiras.—Foi á commissão de posturas.

Requeiro que o engenheiro respectivo informe com urgencia á esta camara qual a causa que de juitenou o desabamento da coberta da casa da mança de porcos em construcção no matadouro, que teve logar infelizmente hoje. Rio, 5 de Março de 1872.—Dr. Eiras.

O Sr. presidente declarou que já tinha recebido a communicação do respectivo engenheiro, a qual mandava proceder á leitura, que é do teor seguinte,

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Ex. que hoje ás 7 1/2 horas da manhã, pouco mais ou menos, desabou a cupola da rotunda, que se está construindo no matadouro, causando infelizmente a morte de dous trabalhadores e o ferimento de outros dous.

A pressão e incommodo moral que semelhante successo me causa, não dá occasião a que desde já possa precisar todas as causas de tão lamentavel acontecimento; entretanto me parece que a agua da chuva, absorvida pelas novas telhas, augmentando muito o peso que actuava sobre a cupola, antes de se collocarem os gatos e cantoneiras de ferro, que já ali se achavam para esse fim, deu o desequilibrio, sem que entretanto nada soffressem os alicerces, solidamente feitos.

Opportunamente informarei o que me occorrer á mente sobre esse triste successo.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente da Illma. camara municipal — Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, engenheiro.—Ficou a Illma. camara inteirada.

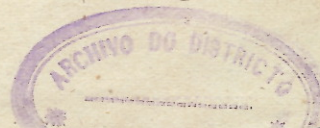
Requeiro que a contadoria me informe o seguinte:

1.º Qual tem sido a renda annual do matadouro desde 1879, inclusive, até 1871.

2.º Quanto se tem despendido annualmente, durante o mesmo periodo, com ordenados e jornaes dos empregados e serventes do matadouro.

3.º Quanto se tem despendido annualmente, durante o mesmo periodo, com as obras naquelle proprio municipal; importancia e natureza de cada uma dellas; se essas obras teem sido feitas todas por arrematações ou por administração, nomes dos empresarios, natureza e valor de cada contrato e importancia e natureza de cada uma das obras feitas por administração; quaes os contratos em via de execução, quando assignados e por quem, sua natureza e importancia.

4.º Quantas vezes, porcos e carneiros teem sido abatidos nesse estabelecimento durante o prazo indicado acima, por anno e mezes, e quanto no correr dos mezes de Janeiro e Fevereiro do presente anno.



5.º Se os porcos e carneiros destinados ao consumo são mortos e preparados no matadouro e desde quando; ou se o são fóra do mesmo matadouro e onde; quantas ali e aqui, qual o pessoal e material empregado nesse serviço, especialmente a despeza respectiva em detalhe.

6.º Quanto rendem de aluguel mensal as barracas ou casinhas alugadas no matadouro; quem recebe os alugueis e passa os competentes recibos. Em 15 de Março de 1872.—Frias Vasconcellos.

Requeiro que a contadoria informe quanto se tem pago no correr do anno vigente por conta de obras municipaes contratadas, com declaração das quantias, datas dos pagamentos, nomes dos individuos a quem elles tem sido feitos e declaração da verba. Em 15 de Março de 1872.—Frias Vasconcellos.

Requeiro que a contadoria informe quanto se tem despendido com o preparo do terreno, plantação de relva, arborisação e promptificação de ruas da parte do campo da Acclamação, fronteira ao museu nacional, no correr do anno de 1868. Outrosim, em separado, quanto se despendeu mensalmente com a conservação sómente dessa parte arborisada do campo, tanto em 1868 como em 1869. Em 15 de Março de 1872.—Frias Vasconcellos.

Requeiro que sejam presentes á camara e postas em discussão duas posturas, que tive a honra de apresentar, relativamente á edificação de cortiços e deposito de vaccas de leite. Paço da Illma. camara municipal, 2 de Março de 1872.—Dr. Abreu.

Requeiro que a contadoria informe, quem autorizou o calçamento da rua denominada Concordia em Catumby, e se a Illma. camara recebeu a subscripção que consta ter sido promovida entre os moradores do local. Paço da Illma. camara, em 15 de Março de 1872.—Dr. Abreu.

Não conhecendo postura e disposição alguma da Illma. camara, mandando tirar licenças os vendedores de sorvetes e caldo de canna, doces, que estacionam nas praças e nos logares juntos aos theatros; aos vendedores que vendem calçados usados, e que se empregam na venda de miúdos das rezes; requeiro que a contadoria me informe o que consta a semelhante respeito e quanto pagam as referidas licenças, que tem sido tiradas por intimações dos Srs. fiscaes.—Paço da Illma. camara, em 15 de Fevereiro de 1872.—Dr. Abreu.

Requeiro que a contadoria e thesouraria desta Illma. camara me informem com urgencia:

Quanto se despendeu com o pessoal empregado nos mijadouros durante os mezes de Novembro e Dezembro de 1871 e Janeiro e Fevereiro de 1872?

Quantas multas entraram nos referidos mezes?

Qual o numero de empregados actualmente em exercicios, e seus respectivos vencimentos.

Quanto se despendeu com a irrigação nos mezes proximo passado, qual o pessoal empregado neste serviço e seu respectivo vencimentos?

Quaes as multas impostas pelo Sr. inspector por falta do serviço e sua irregularidade durante o anno proximo findo?

Quantas tabernas teem obtido licença desta Illma. camara para terem as portas abertas depois das 10 horas da noite?

Qual a joia recebida para esse fim; qual a joia imposta aos armarinhos volantes e cafés estacionados em diferentes pontos da cidade; onde se acha a disposição da lei ou da camara que determina semelhantes impostos?

Requeiro mais que o fiscal da freguezia da Candelaria me informe porque não dá execução á postura que prohibe o deposito, fóra das portas, d fardos de carne secca e outros generos na travess do Commercio e outras ruas de sua freguezia; e se existem casas licenciadas para esse fim, qual o nua mero dellas, e por quem foram licenciadas. Sal das sessões em 15 de Março de 1872.—Dr. Abreu.—Mandaram-se cumprir as exigencias dos requerimentos.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 1½ horas da tarde.

Expediente da secretaria, do mez de Março de 1872.

OFFICIOS

DIA 1.

Aos cidadãos Manoel José Teixeira Junior, Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, Augusto Cesar Fernandes Pinheiro, Dr. José Theodoro da Silva Azambuja e Antonio Jannuario da Silva, convidando-os, por parte da Illma. camara municipal a comparecer no dia 10 do corrente ás 9 horas da manhã, no respectivo paço, afim de procederem á eleição de um senador pela Côte e provincia do Rio de Janeiro, como supplentes de eleitores, os dous primeiros pela freguezia da Candelaria, e os ultimos pela da L'gôa.

DIA 2.

Aos Srs. vereadores em exercicio convidando da parte do Sr. presidente da Illma. camara a chamarem-se ás 11 horas da manhã do dia 4 do corrente, para uma conferencia com o respectivo ministro.

— Ao fiscal da freguezia de S. Christovão determinando que intime a Manoel da Silva Oliveira para não continuar a tirar pedra da pedreira á rua da Aurora, cuja licença lhe foi caçada; cumprindo ao Sr. fiscal autoar ao dito Oliveira se não for obedecido.

DIA 4.

Aos cidadãos Bernardo Belisario Soares de Souza Antonio Mariano Franco e capitão João José da Silva convidando-os a comparecer no paço municipal no dia 10 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de proceder á eleição de um senador, como eleitores supplentes das freguezias da Gloria, do Espirito Santo e Santissimo Sacramento.

DIA 5

Ao Sr. engenheiro director das obras municipales para que informe, com urgencia, ao Sr. presidente da Illma. camara a razão porque o requerimento do Dr. Americo Brasílio Pacheco e engenheiro William Scott Schimit, solicitando autorisação para assentamento de trilhos urbanos, que por despacho de 27 de Dezembro foi a 28 remetido á respectiva directoria para informar, não tem tido solução.

DIA 6.

A' capitania do porto apresentando, para que se sirva declarar se estão no caso de ser deferidos os requerimentos de Frederico Francisco Martins & C. e Francisco de Mello Franco que pedem licença para continuar, os primeiros com as tres cercadas para pescaria que tem no Retiro Saudoso, Ilha dos Ferreiros e Corda da Fortaleza, e o segundo para reformar a que tem entre a Ilha do Bom Jesus e Ponta do Cajú.

— Aos cidadãos conselheiro Luiz Carlos de Paiva Teixeira, José Luiz Caetano da Silva e conselheiro João Capistrano Bindeira de Mello, convidando os a comparecer no paço municipal no dia 10 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de procederem á eleição de um senador pela Côrte e provincia do Rio de Janeiro, como eleitores supplentes pela freguezia de Santo Antonio.

DIA 7.

Ao presidente da junta central de hygiene publica apresentando o requerimento de José Antonio Rocha Mello que pede licença para fazer cortiço nas fundas da cocheira n. 34 D á rua de Santa Luzia, afim de declarar se o supplicante está no caso de ser deferido.

— Ao Sr. presidente do collegio eleitoral do municipio da Côrte apresentando-lhe os livros das actas da eleição de eleitores a se reunirem no paço municipal no dia 10 do corrente, ás 9 horas da manhã, para elegerem um senador pela provincia do Rio de Janeiro, e bem assim a relação dos eleitores e supplentes convid. dos para a dita eleição.

— Ao Exm. e Rvm. monsenhor inspector da imperial capella participando que o collegio eleitoral da Côrte tem de se reunir no dia 10 do corrente e que a missa solemne do Espirito-Santo, terá logar na dita capella e referido dia, ás 10 horas da manhã.

DIA 8

A capitania do porto apresentando, para que se sirva declarar se estão no caso de ser deferidos os requerimentos de José de Oliveira e Manoel Lopes Bemfica, que pedem para construir cercado de pescaria na praia da Bic., e Pontal da Corda, da Ilha do Governador.

— Ao tenente coronel João Alves Xavier de Mello, convidando para, na fórma do art. 66 da lei de 19 de Agosto de 1846, comparecer no paço municipal, ás 9 horas da manhã, onde se reúne o collegio eleitoral que tem de proceder á eleição de um senador pela provincia do Rio de Janeiro, cuja reunião deve ser interinamente presidida por S. S.

DIA 9.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, devolvendo, competentemente informado, o requerimento do Dr Americo Brasílio Pacheco e o engenheiro William Scott Schimit, que solicitam autorisação para assentamento de trilhos nas ruas desta cidade.

— Ao Exm. Sr. ministro da fazenda communicando que a Illma. camara em sua sessão de 17 de Fevereiro ultimo aforou a José Marques de Carvalho o terreno de marinhas contiguo aos predios ns. 19 a 29 á praia de Santa Luzia.

— Ao Exm. Sr. ministro da marinha, enviando em solução á portaria de 31 de Janeiro ultimo os esclarecimentos exigidos pela auditoria de marinha á cerca do laudemio devido pela compra da ilha das Enchadas.

DIA 11.

Ao fiscal da freguezia de S. José communicando que o fiscal da Gloria dera parte de prompto e assumira a sua jurisdicção que interinamente era exercida por S. S.

DIA 12.

Ao Exm Sr. ministro do Imperio, communicando, em solução á portaria de 17 de Fevereiro ultimo, que a Illma. camara, já mesmo antes da reclamação da junta central de hygiene publica, de 5 do mesmo mez, já ella tinha d-do providencias para a cessação de atterro com lixo, e mesmo para que a irrigação fosse mais regular, pois que correndo-lhe o dever de velar no bem estar de seus municipes, esferça-se quanto pó te em promover os meios para que não seja alterada a salubridade publica.

— Ao superintendente das terras do Realengo, communicando em resposta ao seu officio em que pede exoneração deste cargo, que a Illma. camara espera que S. S. compareça na contadoria para prestar as suas contas.

DIA 13.

Aos Srs vereadores convidando, da parte do Sr. presidente, para a sessão que deve ter logar no dia 15 do corrente, ás horas do costume.

— Ao fiscal da freguezia da Gloria determinando que, com urgencia, faça expedir as aguas estagnadas nas sargetas ás ruas de Paysanjú, Guanabara e Rose, que, segundo representa o mordomo de Suas Altezas, acham-se em máo estado.



DIA 14

Ao engenheiro director das obras municipaes determinando que immediatamente passe a inspecionar as obras em construcção no interior do mata-douro, em suas bases, dando ao Sr. presidente, com urgencia, circumstanciado parecer a respeito

— Idem, determinando que, sem perda de tempo, mande accudir a alguns pantanos que existem fronteiras á residencia de Sua Alteza Imperial D. Isabel, no leito da rua destinada aos festejos pela chegada de Suas Magestades Imperias, á rua de Paysandú.

DIA 16.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda (6 officios) devolvendo, competentemente informados, os requerimentos e papeis annexos, de Manoel Fernandes Moreira, Francisco Ennes Pereira, José Francisco Julião, Antonio Ferreira Lima, Manoel Francisco Varsiella e outros, D. Anna Joaquina do Nascimento, Antonio Barroso de Almeida, José Maria da Conceição e Francisco Augusto Mendes Monteiro que solicitam terrenos accrescidos aos de marinhãs, á praia do Sacco do Alferez e ruas da Saude e da Lapa do Desterro.

— A' directoria de obras, contadoria e fiscaes, dando conhecimento, na parte que lhes diz respeito, das deliberações, propostas e pareceres apresentados pelos Srs. vereadores e approvados em sessão do dia 15 do corrente.

DIA 17.

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da Illma. camara, dando as informações a respeito da designação do dia em que devia ter logar a apresentação, pela respectiva commissão, do orçamento municipal para o corrente anno de 1872

DIA 18

A' directoria de obras para que responda ao artigo da gasetilha do «Jornal do Commercio» de 17 do corrente sob o titulo «Salubridade».

— A' contadoria para que apresente o mappa da renda de multas dos mijad uros, mez por mez.

DIA 19.

Aos Srs. cidadãos membros da commissão encarregada dos festejos pela chegada de Suas Magestades Imperiaes, communicando em resposta á sua participação de 15 do corrente, que a Illma. camara agradece o seu zelo, e approva o seu acto de nomear os Srs. José Ignacio da Silva e Antonio Madureira Ramos para substituir a dous dos membros nomeados para a dita commissão, e que por justas razões não poderam aceitar.

DIA 21.

Aos Srs. vereadores, em exercicio, communicando que a sessão que deve ter logar sabbado 23 do corrente terá começo ás 10 horas da manhã.

Ao Sr. engenheiro director das obras municipaes, determinando que o engenheiro respectivo vá immediatamente á rua dos Benedictinos e suas immedições vêr as excavações feitas pela companhia City Improvements, e dar as providencias ou propôr lh'as, afim de que os moradores não continuem a ser molestados pela infecção exhalada das covas abertas.

Aos emprezarios da limpeza publica, determinando que com toda a urgencia mandem proceder á limpeza da ladeira de Santo Antonio, o que se lho ha por muito recommendado, visto estar proximo a Semana Santa.

DIA 22.

A' capitania do porto, remetendo, para que se sirva declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento de Manoel Affonso, que pede concessão para fazer cercados de pescaria nos lugares denominados Ponta da Igreja e Osso de Belêa, proximos á ilha do Governador.

Ao Sr. director das obras municipaes, communicando que a Illma. camara, em sessão de 5 do corrente, deliberou que se addicionasse ao contrato da obra da rua do T. dos os Santos, no Engenho Novo, mais um boeiro e alteação do atterro, sendo a sua importancia orçada em 1:136\$400 pelo respectivo engenheiro

A' contadoria communicando, em aditamento as que se lhe fez relativas ás deliberações tomadas pela Illma. camara em sessão de 15 do corrente que a mesma camara resolveira mais que se pagasse a divida passiva do orçamento vigente.

Ao administrador da irrigação, determinando que se peça ao Exm. mordomo da casa imperial que forneça algumas carroças do respectivo serviço pelo tempo que fór mister a S. Ex.

DIA 23.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, devolvendo devidamente processado, o requerimento o mais papeis concernentes ao aforamento pedido por Jose Pinto Simões do terreno de mangue á rua de S. Leopoldo, e outros de Antonio Rodrigues de Barros, que pede igualmente por aforamento os terrenos accrescidos aos de marinhãs á rua da Saude e fronteiras ao predio n. 112.

— Ao cidadão Dr. Francisco de Menezes Dize da Cruz, convidando-o a comparecer no paço municipal no dia 26 do corrente ao meio dia, afim de prestar juramento e tomar posse do cargo de juiz de paz do 1.º districto do Santissimo Sacramento, para que fôra eleito, como consta da respectiva acta.

— Ao Exm. Sr. bispo capellão mór, pedindo que se digne providenciar para que todas as igrejas desta cidade hajam de repicar quando Suas Magestades Imperiaes chegarem á esta Côrte, communicando

que, para conhecimento do publico, subirão da eminencias desta cidade gyrandalas, que annunciem a aproximação do navio, que conduz Suas Magestades, a Cabo Frio, etc.

A' capitania do porto, apresentando, para que se sirva declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento de Frederico Francisco Martins & C. e José Manoel Alves, que pedem para levantar cercados de pescaria proximos ás ilhas dos Ferreiros e Governador.

Ao fiscal da freguezia de S. José, communicando que fôra approvaao, sob sua proposta, para guarda-vigia daquelle freguezia, Pedro Alexandrino Marques. — Deu-se conhecimento á contadoria.

Aos fiscaes da cidade (circular), determinando lhes que empreguem toda a vigilancia para que as carroças de lixo despejem no matadouro publico e não o applicuem a terrenos particulares, o que se lhes ha por muito recommendado.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, communicando que o Sr. presidente determina que o guarda municipal dessa freguezia José Mariano do Espirito Santo passe a servir na de Candelaria, e o desta, Manoel Trindade de Souza, a ter exercido na freguezia do Espirito Santo. — Deu-se conhecimento á contadoria.

DIA 26.

Aos fiscaes das freguezias da cidade (circular), reiterando-lhes as ordens que positivamente lhes foram dadas para informarem, logo por escripto, sobre as queixas publicadas nos jornaes, visto como ainda hoje appareceram queixas no «Jornal do Commercio» sob os titulos «Novo padrão de gloria», «A' Illma. camara municipal», «Rua do Mattoso»; prevenindo aos mesmos fiscaes de que o Sr. presidente da Illma. camara está disposto a empregar a severidade, já que de nada serve a brandura.

DIA 27.

Ao Sr. presidente da Illma. camara municipal, dando conhecimento de que hoje, pouco depois do meio dia, apresentou-se na secretaria da mesma camara o Dr. Daniel Pedro Ferro Cardoso, acompanhado de cerca de cem pessoas, com o fim de entregar a S. Ex. uma representação. O secretario interino ponderou-lhes que não se achava presente o Sr. presidente, porém, caso quizessem, podiam deixar a representação para lhe ser remetida com promptidão; ao que respondeu o Sr. Dr. Ferro Cardoso que, não se achando autorizado para isso, não podia aceitar este offerecimento, retirando se em seguida com as pessoas que o acompanhavam, sendo que todo o occorrido passou-se em presença do Sr. vereador Dr. E. A. Pereira de Abreu, que se achava no paço municipal.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, determinando que seja suspenso das respectivas funções o guarda municipal dessa freguezia Manoel da Trindade Souza, por seu inqualificavel procedimento na solemnidade de Ramos, na Imperial Capella, offendendo com palavras ás autoridades ecclesiasticas. — Deu-se conhecimento á contadoria.

Aos emprezarios da limpeza publica, reiterando a ordem já dada para mandar limpar a ladeira de Santo Antonio.

DIA 29.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, communicando que o Sr. presidente, querendo manifestar o devido respeito e veneração com que a Igreja celebra hoje a Sagrada Paixão e Morte do Redemptor determina que se levante a suspensão do guarda municipal dessa freguezia Manoel da Trindade Souza. — Deu-se conhecimento á contadoria.



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemeográfica